



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**PORTARIA Nº 030, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reestruturar o Conselho do Instituto de Biodiversidade e Florestas:

1. Elaine Cristina Pacheco de Oliveira (Diretora do Instituto) - Presidente;
2. Lia de Oliveira Melo (Vice-Diretora do Instituto) - Titular;
3. Eloi Gasparim (Coordenador de Agronomia) – Titular;
4. Patrícia Chaves de Oliveira (Vice Coordenadora de Agronomia) – Suplente;
5. Márcia Mourão Ramos Azevedo (Coordenadora do Bacharelado em Ciências Agrárias) – Titular;
6. Vanessa Holanda Righetti de Abreu (Vice Coordenadora de Bacharelado em Ciências Agrárias) – Suplente;
7. Daniel Ferreira Amaral (Coordenador de Biotecnologia) – Titular;
8. Rommel Noce (Coordenador de Engenharia Florestal) – Titular;
9. João Ricardo Vasconcellos Gama (Vice Coordenador de Engenharia Florestal) – Suplente;
10. Alanna do Socorro Lima da Silva (Coordenadora de Zootecnia) – Titular;
11. Aline Pacheco (Vice Coordenadora de Zootecnia) – Suplente;
12. Thiago Almeida Vieira (Representante dos Docentes) - Titular;
13. Renato Bezerra da Silva Ribeiro (Representante dos Docentes) - Titular;
14. Iolanda Maria Soares Reis (Representante dos Docentes) - Titular;
15. Raimundo Cavalcante (Representante dos Técnicos) - Titular;
16. Taiara de Andrade Picanço (Representante dos Técnicos) – Titular;
17. Ellen Naiany Araújo de Freitas (Representante dos Técnicos) – Suplente;
18. Daniel Lucas Praciano Guimarães (Representante dos Discentes) - Titular;
19. Sullyvan Silva Oliveira (Representante dos Discentes) – Titular;
20. Sabrina Silva Mendonça (Representante dos Discentes) – Suplente;
21. Arthur Lopes de Sousa (Representante dos Discentes) – Suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 003, de 30 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura.

Diretoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 28 de Agosto de 2017.

**ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA**